



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 018/2020

“Dispõe sobre a extinção e reenquadramento de cargo público, cria vaga no quadro efetivo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica extinto o cargo de provimento efetivo de Telefonista do quadro de Pessoal do Município de João Lisboa/MA.

Parágrafo único. Os atuais ocupantes do extinto cargo de Telefonista serão reenquadrados, passando a ocupar o cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, com todos os direitos e vantagens, não importando em aumento salarial.

Art. 2º. Em razão do reenquadramento de cargo previsto no parágrafo anterior, o quantitativo de vagas criadas, no cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo será conforme o quadro a seguir:

CARGO EXTINTO	CARGO REENQUADRAMENTO	DE	VAGAS CRIADAS
Telefonista	Assistente Administrativo		05

Parágrafo Primeiro. A atribuição e descrição do cargo de Assistente Administrativo, requisitos para ingresso e carga horária encontram-se no anexo a esta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO
MARANHÃO, EM 22 DE OUTUBRO DE 2020, 199º ANO DA
INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.


JAIRO MADEIRA DE COIMBRA
Prefeito Municipal